



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA
NO MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE:

___/___/___ A ___/___/___

JARI-RS _____

Portaria n.º 4310, de 18 de fevereiro de 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA DESEMPENHO DA FUNÇÃO EM CLASSE MULTISSERIADA

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** à servidora **Fabiana Porto Rangel**, Professora, matrícula funcional n.º 996, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, Gratificação para Desempenho da Função em Classe Multisseriada de 16%, em conformidade com o Art. 44 da Lei Municipal n.º 1577/2011, a contar de 20 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Jari, 18 de fevereiro de 2019.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari